

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida em data de 08-12-2022, após análise do Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 051/2022, verificaram que altera o orçamento impositivo no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022. Esse é o relatório.

Após analisarmos o projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de alterar o orçamento impositivo de 2022, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, a fim de que se adeque a emenda impositiva haja vista a inviabilidade técnica do raio-x apresentada pelo Poder Executivo a justificativa, sendo que para que não se perca o valor destinado através da emenda impositiva foi sugerido a aquisição de um veículo zero km (contrapartida) no valor de R\$- 22.126,67, para a área da saúde e o restante para a realização de exames de imagem.

Ao chegar o projeto a esta Casa o mesmo foi analisado e solicitou-se a realização de uma emenda para se acrescentar mais tipos de exames sendo acrescentado através de emenda que está sendo apresentada os exames de colonoscopia, ressonância, doppler, cintilografia e eletroneuromiografia, de acordo com a necessidade levantada junto à secretaria de saúde.

Discutindo o referido projeto juntamente com o jurídico, entendemos que o mesmo é extremamente importante, tendo em vista que ficou inviável para o Município o cumprimento da emenda impositiva da forma que tinha sido apresentada, assim sendo para que a mesma se realize de forma eficiente e beneficie a população é possível que seja realizada a referida troca através do projeto apresentado.

Assim sendo o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, é favorável à tramitação do referido projeto.

Comissão de Finanças e Orçamento

São José da Boa Vista, 08 de Dezembro de 2022.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Glei Marcelo Barbosa

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Glei Marcelo Barbosa